



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número.....45.....Data.....15/08/2002.....

Horário.....17:40.....

.....

Responsável

LEI Nº 4.213 DE 15 DE AGOSTO DE 2002

Projeto de Lei nº 67/2002. Autoria: Prefeito Municipal Carlos Ângelo Nóbile

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte

Lei;

Art 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 149.391,32 (Cento e quarenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL. E PROG.ESPECIAIS		
1236100292.033	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
(284) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	200,00
1236100462.058	OP.MANUT.DA COZINHA PILOTO		
(290) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
1236300302.026	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/O TRABALHO		
(297) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	500,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100281.347	AMPL. EMEIF PROF. DARCY RIBEIRO		
(760) 4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	49.243,69
1236100281.349	AMPL. EMEIF. PROFª. MARIA AMÉLIA C. BURALI		
(762) 4.4.90.51	Obras e Instalações.....	R\$	70.447,63
1236100282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(345) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	25.000,00
TOTAL.....		R\$	149.391,32

Art 2º.

Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL. E PROG. ESPECIAIS		
1236300302.026	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/O TRABALHO		
(296) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
(298) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
1236500032.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(309) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	15.000,00
1236500322.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(314) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
1236500322.064	PRÉ-ESCOLA		
(320) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1030600112.044	GENEROS PARA ALIMENTAÇÃO		
(331) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	61.391,32
1236100032.075	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS		
(332) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
(333) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	15.000,00
1236100032.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(338) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
1236100282.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(345) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
(348) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
1236100412.083	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(352) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.213 DE 15 DE AGOSTO DE 2002.....fls. 02

1236100472.084	UNIFORMES E MATERIAL ESCOLAR		
(355) 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
TOTAL.....		R\$	149.391,32

Art 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de agosto de 2002.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 15 de agosto de 2002.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos